



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0054/2021, de 13 de abril de 2021

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 14ª SEMTEC – Semana de Tecnologia do IFSP-Câmpus Bragança Paulista

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da indicação da Direção Adjunta Educacional, por e-mail, em 13.04.2021; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora da 14ª SEMTEC – Semana de Tecnologia do IFSP-Câmpus Bragança Paulista:

Licenciatura em Matemática / Componentes Curriculares da BNCC

- Rubens Pantano Filho (Presidente)
- Mirela Novais Oliveira

Eixo Tecnológico Informática e Comunicação

- Cristina Correa de Oliveira
- Paulo Henrique Leme Ramalho

Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais

- Cíntia Macedo de Lima
- Wagner Ideali

Técnicos Administrativos

- Sandra Cristina Martins de Oliveira
- Silvana Camargo de Castro

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação da 14ª SEMTEC – Semana de Tecnologia, em data prevista nos calendários acadêmicos; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades e solicitar a emissão dos certificados à CEX-BRA, enviando planilha de controle de participação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07.04.2021.

Art. 5º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2021.

JOÃO ROBERTO MORO